



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 28 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 335

Esta edição encontra-se no site: www.camara.tremedal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Tremedal publica:

- **Errata - A Câmara Municipal de Tremedal informa que na edição nº 332, publicada em 03/02/2016, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos.**
- **Aviso de Distrato ao Contrato Nº 017/2017 Pregão Presencial 006/2017 - Objeto: Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas de Folha de Pagamento, Contabilidade Pública e Patrimônio para Esta Câmara Municipal.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

Errata

A Câmara Municipal de Tremedal informa que na edição nº 332, publicada em 03/02/2016, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

Fundamento Legal: Artigos 77 e 78 da Lei no 8.666/93

Leia-se:

Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, § 1º da Lei no 8.666/93

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
AVISO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017**

OBJETO:SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E PATRIMÔNIO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tremedal. **DISTRATADA:** ST CONSULTORIA LTDA.- CNPJ: 04.706.403/0001-01. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, § 1º da Lei no 8.666/93 e Clausula 11ª do Contrato de nº 017/2017 Odair José Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, Contratante e ST CONSULTORIA LTDA., empresa Contratada. Condeúba, 31 de Julho de 2018.